

Avaliação Atuarial - 2017

AVALIAÇÃO ATUARIAL

ANO/MÊS BASE DEZEMBRO/2016 – EXERCÍCIO 2017.

MUNICÍPIO DE BELO JARDIM PE - PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO / 2017

Marcos Bettega de Loyola
Atuário - Miba 673 MTPS RJ
Tel.: (62) 9 8122-8557 Tim

Avaliação Atuarial - 2017

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, PARA O INSTITUTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM .

OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo de apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do regime próprio de previdência social do Município e indicar as alíquotas contributivas, a serem aplicadas, necessárias e suficientes para teoricamente, cobrir os benefícios previstos na legislação municipal e federal dos atuais servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados) e os servidores elegíveis ao regime e seus dependentes.

Com a Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, publicada no D. O. U. de 28.11.1998, ficou definida as regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que devem ser baseadas, em normas gerais de contabilidade e atuária, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, publicada no D. O. U., de 11/12/2008 e republicada no D. O. U. de 12/12/2008.

No que concerne ao equilíbrio atuarial, deverá ser realizada a Avaliação Atuarial inicial e as reavaliações anuais por entidade independente ou Atuários independentes, legalmente registrados no Instituto Brasileiro de Atuária, que deverão utilizar os parâmetros gerais legais, para cada organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Atendendo o disposto na legislação federal, em especial a Lei nº. 9.717/98; a Avaliação ou Reavaliação Atuarial apresenta os resultados, de uma forma bem objetiva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, do indicando as alíquotas contributivas do Ente e do Servidor Ativo Efetivo (excluindo-se os comissionados), inativo e pensionista (assistidos pelo regime próprio de previdência municipal).

Em observância a Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, determina a aplicação de alíquotas mínimas, para servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, ou seja, o valor mínimo dos servidores ativos efetivos municipais e estaduais, não poderá ser inferior a alíquota aplicada aos servidores ativos efetivos da União, conforme art. 4º, que estabelece em 11% (onze por cento) e o art. 2º da Lei nº. 9.717/98 e a nova redação da Lei nº. 10.887/2004 define que as alíquotas dos entes de quaisquer dos Poderes da União também não poderão ser inferiores a 11 % (onze por cento).

Como podemos observar no resultado desta Avaliação Atuarial, em determinado momento, ou seja, neste instante é definida matematicamente a situação atual das reservas matemáticas (diferença entre o valor atual dos compromissos previdenciários do RPPS menos o valor atual dos futuros pagamentos das contribuições previdenciárias do RPPS) e se as mesmas estão garantindo os benefícios constantes, da Legislação Municipal e Federal e existindo Superávit ou Déficit, o valor será quantificado.

Foram adotados os critérios da Portaria nº. 403, de 10 de dezembro de 2008, das Normas Atuariais e das Novas Instruções para Preenchimento a partir do DRAA 2012, face características do Município.

Avaliação Atuarial - 2017

Aplicar-se-á, sempre que couber a legislação existente para as Entidades Fechadas de Previdência Privada.

PREMISSAS UTILIZADAS

O estudo foi desenvolvido utilizando-se as seguintes premissas:

Premissas	Histórico
Data da Avaliação	quinta-feira, 28 de outubro de 2017
Data Base de Cálculo	sábado, 31 de dezembro de 2016
Data da Criação do RPPS	segunda-feira, 29 de outubro de 2001
Data da Reformulação	sexta-feira, 30 de abril de 2004
Data da Alteração da Alíquota	quinta-feira, 21 de setembro de 2006
Composição Familiar	Cônjuge
Índice de Atualização	I P C A
Taxa Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	Nula
Projeção de Crescimento Real Salário Produtividade	1%
Projeção Real dos Benefícios do Plano	1,00%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Salários	100%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Benefícios	100%
Taxa Despesas Administrativas	2%
Tempo de Financiamento do Custo Suplementar (em anos)	32
Início de Contribuição a Previdência Social	Mínima 18 anos
Diferença de Idade do Servidor/Cônjuge	Homem / Cônjuge - 5 anos e Mulher / Cônjuge + 5 anos
Salário Mínimo Federal Vigente na Data Base	R\$ 911,00
Salário Teto Federal Vigente na Data Base	R\$ 5.531,31
Contribuição do Servidor Ativo Efetivo	Sim
Contribuição do Patronal	Sim
Novos Entrados	Não Considerados
Compensação Previdenciária	Vlr Estimado de Compensação entre Regimes
Veracidade Sobre a Base de Dados	Única e exclusivamente do Município provedor das informações
Meta Atuarial - Política de Investimentos	Resultado mínimo ideal = IPCA + 6 % a.a.

Avaliação Atuarial - 2017

RESERVA E PROVISÕES MATEMÁTICAS ATUARIAIS

Com base no critério estabelecido na Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, concluímos o seguinte:

Código	Discriminação	Valor
1.2.2.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 25.699.806,98
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAL PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 33.072.034,07
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (=)	R\$ 701.838,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	R\$ 779.820,79
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (-)	R\$ 77.982,08
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (=)	R\$ 6.670.388,38
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	R\$ 44.243.407,26
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (-)	R\$ 13.986.439,43
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (-)	R\$ 13.980.921,09
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (-)	R\$ 4.424.340,73
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	R\$ 5.181.317,64
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 18.327.579,89
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras provisões atuariais para ajusta do Plano	R\$ 0,00
Superávit / (Déficit) Atuarial		R\$ 18.327.579,89
Observação: Com a implementação em Lei do Equacionamento do Déficit Atuarial, validará o lançamento do Plano de Amortização acima, referente a conta código 2.2.7.2.1.05.00		

Avaliação Atuarial - 2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	156.979.979,72		156.979.979,72
ATIVO	30.881.124,62		30.881.124,62
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	25.699.806,98		25.699.806,98
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	5.181.317,64		5.181.317,64
Propriedades para investimentos (imóveis)	-		-
Direitos sobre royalties	-		-
Bens, direitos e demais ativos	-		-
PMBC	779.820,79		779.820,79
VABF - CONCEDIDOS	779.820,79		779.820,79
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	-		-
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-		-
PMBaC	16.276.046,74		16.276.046,74
VABF - A CONCEDER	44.243.407,26		44.243.407,26
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(13.986.439,43)		(13.986.439,43)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(13.980.921,09)		(13.980.921,09)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	17.055.867,53		17.055.867,53
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	4.502.322,81		4.502.322,81
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-		-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	18.327.579,89		18.327.579,89
Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras			
Descrição:			
Descrição: A GF será avaliada considerando a massa dos servidores ativos efetivos da GA, quando entraram no serviço público com as mesmas características iniciais de entrada. Ficam mantidas as condições de salários e tempo anterior adotado na avaliação da GA, foram considerados as mesmas premissas da Nota Técnica da GA, para realização dos cálculos.			

Avaliação Atuarial - 2017

ACÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

A Prefeitura vem realizando ações para estruturar o regime previdenciário, no que concerne às obrigações futuras, contratando os serviços atuariais para realizar Avaliação Atuarial, cujos resultados estão detalhados no presente.

Os resultados apurados nesta avaliação seguiram as condições e normas previstas, na Legislação de 27 de novembro de 1998, ou seja, a Lei 9.717/98 e Portaria nº. 7.796, de 28 de agosto de 2000, com base nas Emendas Constitucionais e dá cobertura ao conjunto de benefícios hoje existente no regime previdenciário do Município, considerando a última remuneração do servidor como sendo salário de benefício para efeito de inatividade, tendo como base o cadastro de servidores apresentado pelo Município.

Destacamos **quando o tempo de serviço anterior não for informado**, será estimado, conforme permite o § 2º Seção IV da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, ou seja, que todos iniciaram sua atividade laboral com no mínimo **18 anos**.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A Lei Municipal nº 1505/2001 de 29/10/2001 alterada pelas Leis Municipais nºs 1601/2004 e 1661/2006 de 30/04/2004 e 21/09/2006 estabelecem o plano de benefício e custeio do regime.

A contribuição vigente para os servidores ativos efetivos é recolhida de acordo com o seguinte quadro, com base na folha de pagamento de

31/12/2016

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
A Lei Municipal nº 1505/2001 de 29/10/2001 alterada pelas Leis Municipais nºs 1601/2004 e 1661/2006 de 30/04/2004 e 21/09/2006 estabelecem							
o plano de benefício e custeio do regime.							
A contribuição vigente para os servidores ativos efetivos é recolhida de acordo com							
o seguinte quadro, com base na folha de pagamento de							31/12/2016

Quanto à **veracidade das informações** cabe, única e exclusivamente, ao Município provedor das informações, tendo em vista que, normalmente, o **Atuário não tem acesso** aos dados e

Avaliação Atuarial - 2017

elabora o estudo atuarial com base nos dados informados pela Prefeitura / RPPS / Consultoria Previdenciária e outros, não tendo nenhuma responsabilidade por dados incorretos.

POPULAÇÃO **DEMOGRÁFICA** **AVALIADA**

Avaliação Atuarial - 2017

População Avaliada

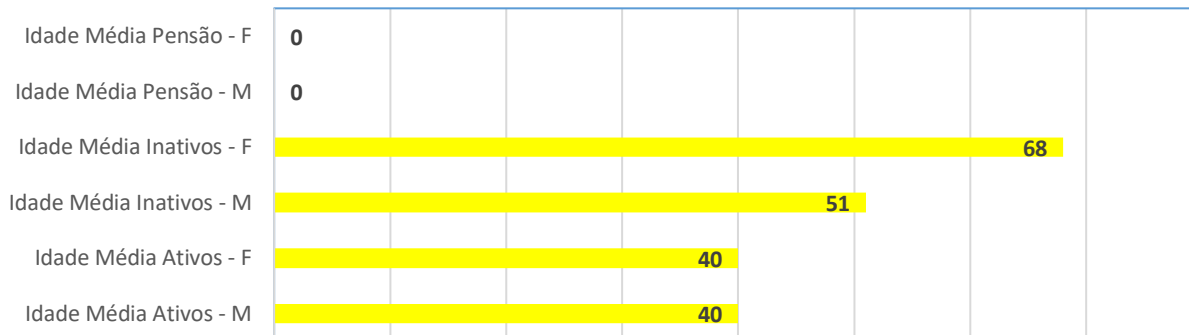
Total					518
Pensionistas	0				
Inativos	5				
Ativos					513
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Total	
■ População Total	513	5	0	518	

% Distribuição da População Avaliada

Total					100,00%
Pensionistas	0,00%				
Inativos	0,97%				
Ativos					99,03%
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Total	
■ % da População Total	99,03%	0,97%	0,00%	100,00%	

Avaliação Atuarial - 2017

Idade de Média da População Avaliada



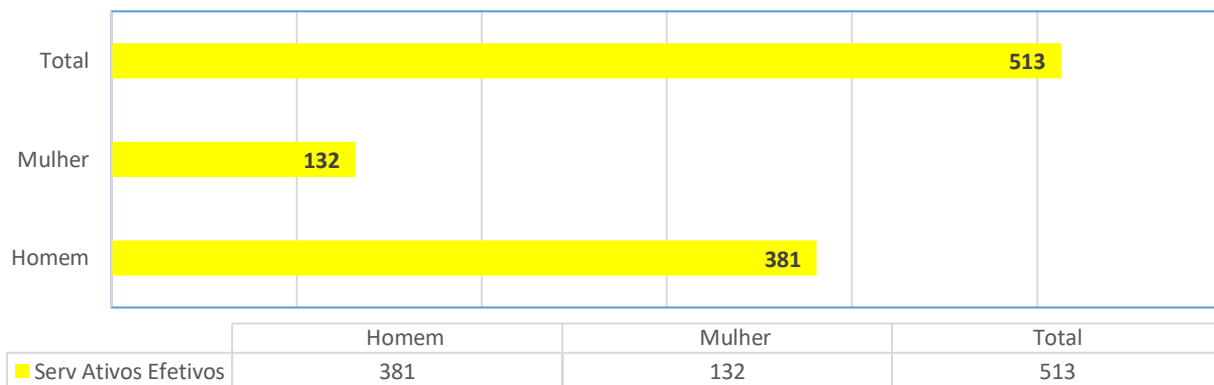
	Idade Média Ativos - M	Idade Média Ativos - F	Idade Média Inativos - M	Idade Média Inativos - F	Idade Média Pensão - M	Idade Média Pensão - F
■ Série1	40	40	51	68	0	0

Avaliação Atuarial - 2017

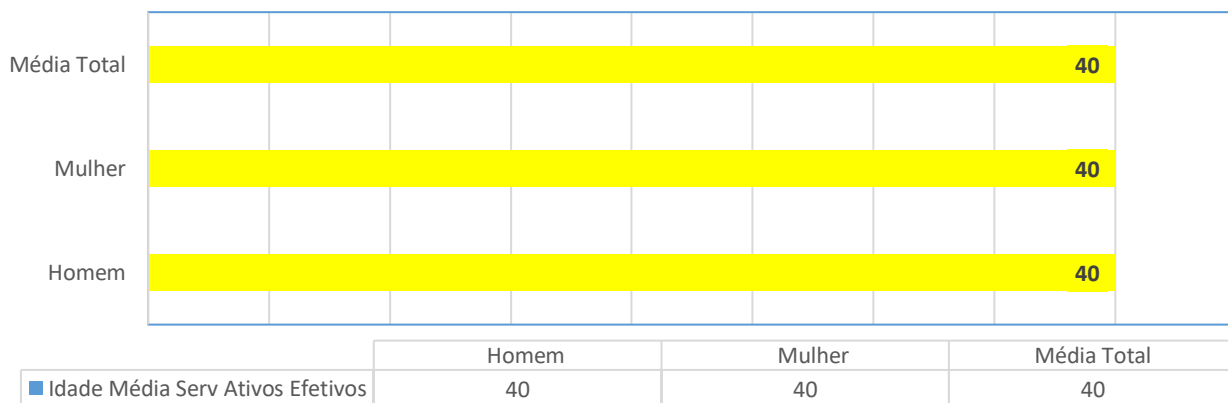
ESTATÍSTICA DA
MASSA DOS
SERVIDORES
ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS

Avaliação Atuarial - 2017

População de Servidores Ativos

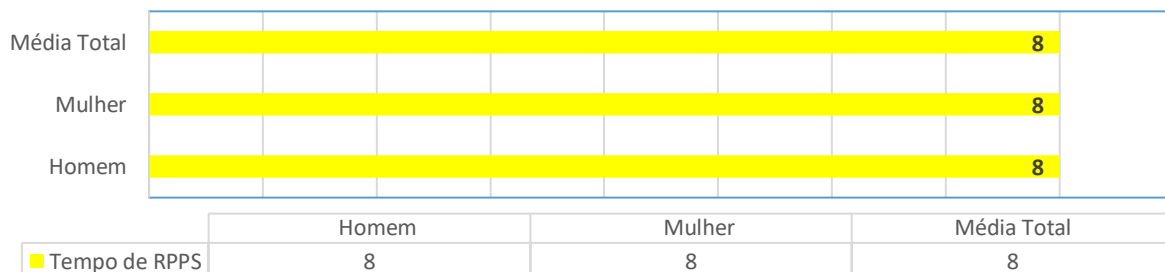


Idade Média dos Servidores Ativos

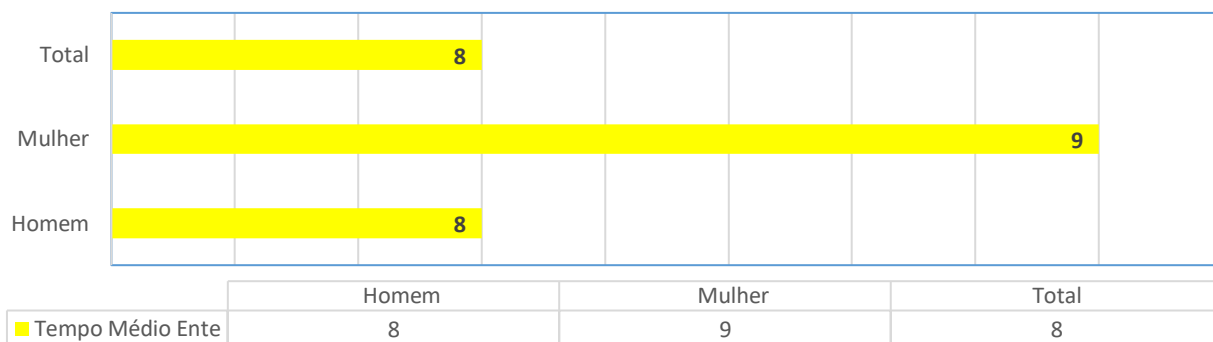


Avaliação Atuarial - 2017

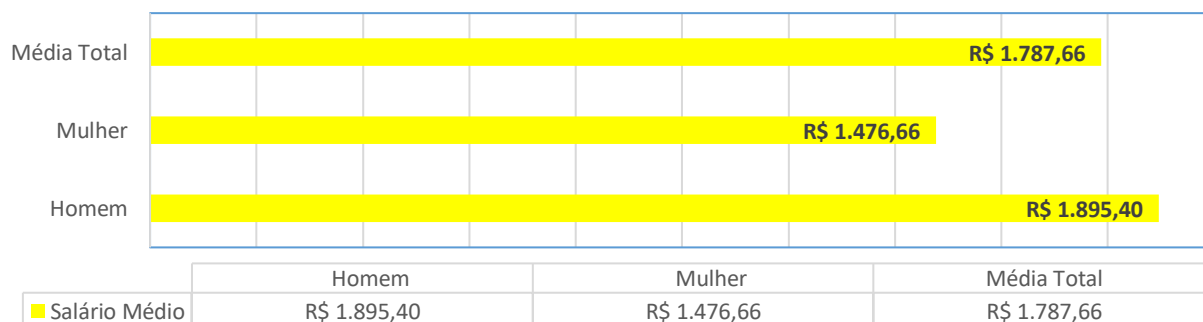
Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de RPPS



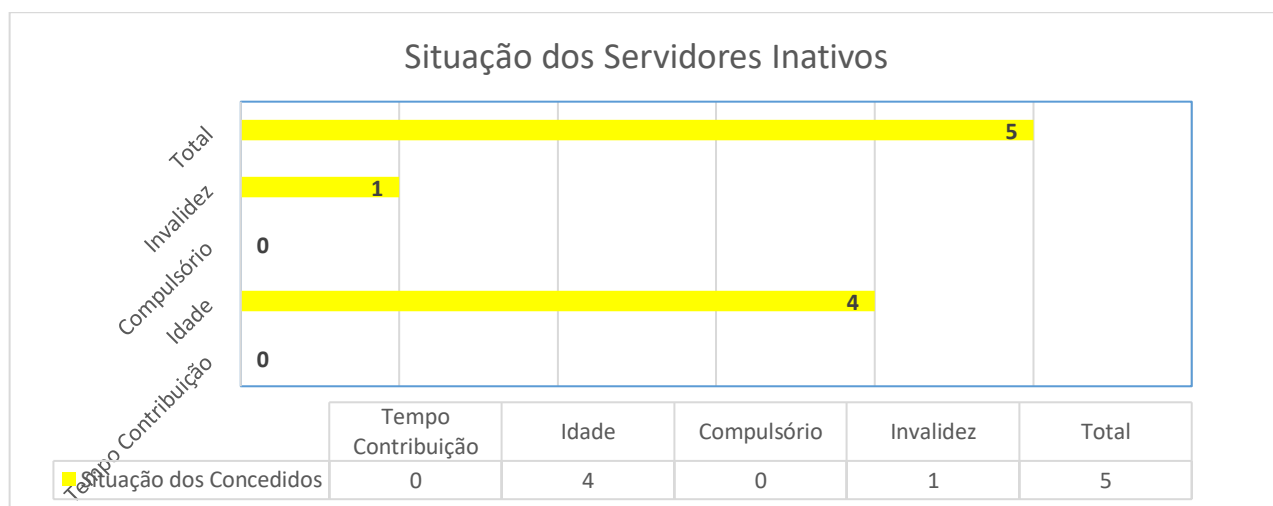
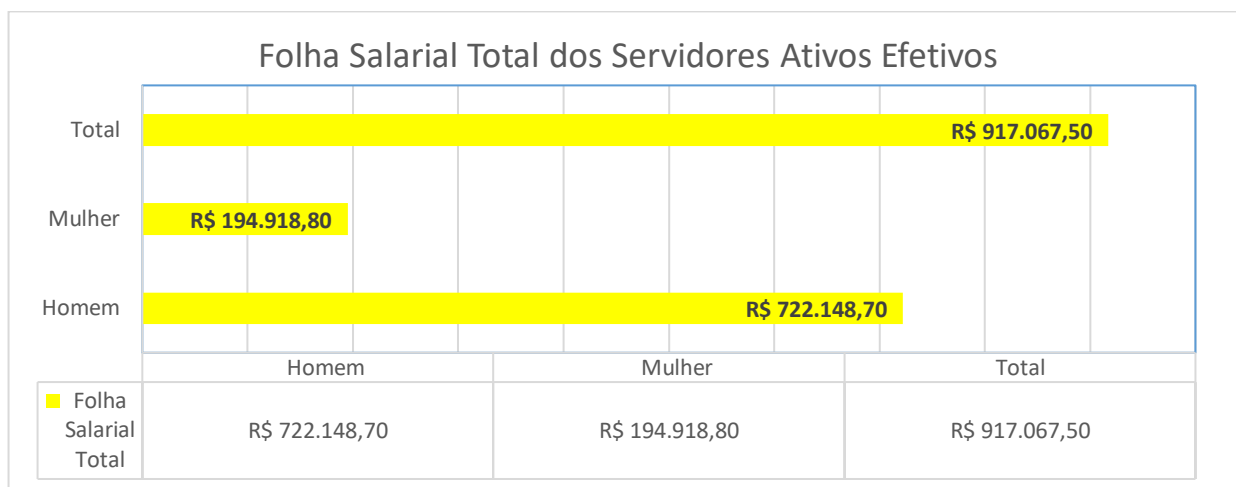
Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de Serviço no Ente/Prefeitura



Salário Médio dos Servidores Ativos Efetivos



Avaliação Atuarial - 2017



BENEFÍCIOS FUTUROS (A CONCEDER E CONCEDIDOS)

Considerando a população analisada, os benefícios futuros foram calculados, chegando-se ao total de:

Avaliação Atuarial - 2017

Vlr Presente Total dos Benefícios Futuros

Total	R\$ 45.023.228,05									
Intervalo										
Concedido	R\$ 779.820,79									
Conceder	R\$ 44.243.407,26									
		Conceder			Concedido			Total		
■ Vlr dos Benefícios		R\$ 44.243.407,26			R\$ 779.820,79			R\$ 45.023.228,05		

No quadro a seguir, visualizamos os diferentes valores presente e diferentes benefícios dos servidores ativos efetivos, servidores inativos e pensionistas:

Valor a Amortizar	
Discriminação	R\$
Benefício a Conceder	R\$ 44.243.407,26
Benefícios Concedidos	R\$ 779.820,79
Provisão Matemática Total	R\$ 45.023.228,05
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 13.986.439,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 13.980.921,09
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedidos)	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 0,00
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 25.699.806,98
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 4.502.322,81
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 5.181.317,64
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
Valor Teórico Total a Amortizar	-R\$ 18.327.579,89

Avaliação Atuarial - 2017

Valor a Amortizar Atuarial

Valor Teórico a Amortizar	R\$ 18.527.579,89
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 5.181.317,64
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 4.502.322,81
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 25.699.806,98
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto...	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto...	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 13.980.921,09
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 13.986.439,43
Provisão Matemática Total	R\$ 45.023.228,05
Benefícios Concedidos	R\$ 779.820,79
Benefício a Conceder	R\$ 44.243.407,26

QUALIDADE DO CADASTRO DOS SERVIDORES

A população ativa, inativa e pensionista avaliada, com base nas informações apresentadas pela Prefeitura Municipal apresentou a quantidade de servidores ativos efetivos (excluídos os servidores comissionados) dos sexos: masculino e feminino, conforme quadro abaixo, observando a idade média da população ativa avaliada:

Massa dos Servidores Ativos	
Servidores Ativos Masculinos	381
Servidores Ativos Femininos	132
Total Servidores Ativos	513
Idade Média Serv At Masc	40
Idade Média Serv At Fem	40
Idade Média Total	40
Tempo Médio Serviço no Ente	8,00
Tempo Médio Contribuição/RGPS	0,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	8,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 1.895,40
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 1.476,66
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.787,66
Salário Total Mensal	R\$ 917.067,50

Avaliação Atuarial - 2017

O Município concede os seguintes benefícios:

Massa dos Inativos e Pensionistas	
Inativos por Tempo de Contribuição	0
Inativos por Idade	4
Inativos Compulsórios	0
Inativos por Invalidez	1
Pensionistas	0
Idade Média Total Inativos	61
Idade Média Total Pensionistas	0
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 985,02
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 4.925,12
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 0,00
Salário Total Pensionistas	R\$ 0,00
Salário Médio Total Mensal	R\$ 985,02
Salário Total Mensal	R\$ 4.925,12

Destacamos que o tempo de serviço anterior foi estimado, para uma parte da massa de servidores, conforme permite a legislação federal, utilizando-se à hipótese permitida na Lei.

VERACIDADE DOS DADOS

Quanto à **veracidade** das **informações cabe**, única e exclusivamente, ao **MUNICÍPIO DE BELO JARDIM PREVIDENCIÁRIO** provedor das informações, eventuais alterações nestes dados poderão refletir alterações significativas nos resultados, com aumento ou redução da alíquota total contributiva.

PLANO DE CUSTEIO CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O plano de custeio foi elaborado com base nos dados informados pela Prefeitura/RPPS (Folha contributiva dos Servidores Ativos Efetivos (excluídos os servidores comissionados), folha de benefícios do RPPS dos inativos e pensionistas, folha dos auxílios: Doença e Reclusão, Salários: Famílias e Maternidade, pagos pelo RPPS se existentes, a biometria da massa (idade, sexo, tempo de RGPS, tempo de RPPS, tempo de Ente), ou seja, todas as premissas atuariais e financeiras necessárias ao equilíbrio atuarial e financeiro do Regime, resultando no seguinte:

Avaliação Atuarial - 2017

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 917.067,50	
Contribuição de Inativos do Tesouro	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 142.565,79	15,55%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 15.010,19	1,64%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 20.119,56	2,19%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 24.099,13	2,63%
Auxílios Diversos	R\$ 0,00	0,00%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 201.794,67	22,00%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 2.623.330,67	

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 0,00	0,00%

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 921.992,62	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 239.718,08	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		

RESERVA DE TEMPO DE SERVIÇO PASSADO

A Reserva Matemática de Tempo de Serviço Passado é aquela correspondente, aos compromissos especiais dos segurados existentes, na data de início do regime previdenciário, porém, sem o devido recolhimento de contribuição relativa àquele período anterior, face características biométricas probabilísticas da massa avaliada.

Pela metodologia adotada e está descrita na Nota Técnica Atuarial, abrange também o tempo relativo às contribuições vertidas ao RGPS, no cálculo estimado desta reserva, estão incluídos os valores correspondentes às contribuições previdenciárias recolhidas ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS); durante o período em que os servidores estiveram vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, adotando-se a premissa de que todos iniciaram a atividade laboral aos 20 anos de idade, caso não exista o cadastro do tempo passado, conforme legislação em vigor, conclui-se o seguinte Valor a Amortizar:

O compromisso total a realizar avaliado considerando:

- 1 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (a conceder) de **R\$ 44.243.407,26;**

Avaliação Atuarial - 2017

- 2 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (concedidos) de **R\$ 779.820,79;**
- 3 - Descontando as Contribuições Futuras do Ente e do Servidor de **R\$ 27.967.360,52;**
- 4 - Descontado o total dos ativos financeiros de **R\$ 25.699.806,98;**
- 5 - Descontando a dação de pagamento de **R\$ 0,00;**
- 6 - Deduzindo a estimativa da compensação previdenciária, de **R\$ 4.502.322,81;**
- 7 – Descontando o saldo devedor da dívida apurada, confessada e sendo paga no valor de **R\$ 5.181.317,64;**

Em 31/12/2016, tecnicamente, houve uma redução da reserva a ser amortizada, conforme dados apresentados pela Prefeitura Municipal, ou seja, a reserva do ano anterior que era de **0,00** passou para **R\$ 18.327.579,89**.

Teremos a seguinte reserva a ser amortizada ao longo do tempo:

Valor a Amortizar	
Discriminação	R\$
Benefício a Conceder	R\$ 44.243.407,26
Benefícios Concedidos	R\$ 779.820,79
Provisão Matemática Total	R\$ 45.023.228,05
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 13.986.439,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 13.980.921,09
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedidos)	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 0,00
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 25.699.806,98
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 4.502.322,81
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 5.181.317,64
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
Valor Teórico Total a Amortizar	-R\$ 18.327.579,89

Caso a amortização do Passivo Atuarial ocorra de acordo com a Portaria 7.796 de 28 de agosto de 2000, o seu prazo máximo será de 35 (trinta e cinco) anos, e o percentual a ser incluído no plano de custeio determinado acima está distribuído, conforme quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTO DO SERVIÇO PASSADO

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 0,00	0,00%

Avaliação Atuarial - 2017

RESERVA DE TEMPO DE SERVIÇO PASSADO

Parte da Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder total de **R\$16.276.046,74** R\$ **16.276.046,74** relativa ao Tempo de Serviço Passado poderá ser objeto de negociação entre a Prefeitura Municipal e o regime previdenciário ao qual o servidor esteve vinculado, quando da sua transferência para inatividade (compensação financeira entre regimes previdenciários), bem como a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de **R\$ 779.820,79**, que deve ser constituída nos casos de inativos e pensionistas elegíveis ao Regime, que com a dedução dos itens mencionados anteriormente, totaliza o valor a amortizar de **-R\$ 18.327.579,89**.

VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o valor presente dos salários futuros, totalizando **R\$156.979.979,72** .

De acordo com o plano de custeio, o valor de contribuição futura, está distribuído conforme quadros a seguir:

Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefício a Conceder	
Ente	R\$ 13.986.439,43
Servidor	R\$ 13.980.921,09
Total	R\$ 27.967.360,52

PROJEÇÃO ATUARIAL

A projeção atuarial dos valores financeiros para o Regime Próprio de Previdência Social - RGPS do Município considera apenas a saída dos servidores efetivos, sem a reposição de massa, que está relacionada à aplicação de concurso público determinado em Lei e apurado nas hipóteses atuariais.

O custo encontrado e recomendado para ser aplicado e tende a manter-se estável até a massa atual estacionar, casos as hipóteses biométricas e atuariais não sofrerem alterações.

Qualquer modificação das hipóteses utilizadas nesta avaliação impactará diretamente no plano de custeio.

O prazo estimado para essa massa de servidores segundo as hipóteses adotadas para se estacionar será o ano de **2075** levando-se em conta o tempo de serviço passado informado ou não pela Prefeitura Municipal, considerada a atual massa de despesas de benefícios dos inativos e pensionistas.

Avaliação Atuarial - 2017

Salientamos que o cálculo das reservas técnicas deve ser efetuado anualmente, que comparadas com os saldos de ativos e passivos do balanço, permite avaliar como está a gestão do plano de custeio e benefícios do RPPS, pois em período superior dificulta esta análise, tendo em vista outras variáveis, tais como: rotatividade de recursos humanos, alterações no plano de benefícios, alterações nas fontes de custeio que, normalmente são complicadas de se obter.

A seguir o quadro demonstrativo da Reserva Matemática e valor a Amortizar:

RESERVA MATEMÁTICA A AMORTIZAR OU SUPERÁVIT

Quadro Demonstrativo da Reserva Matemática	
Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados normal)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados normal ou Tempo de Contribuição)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por idade)	-R\$ 537.537,56
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por compulsória)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentado compulsória)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por invalidez)	-R\$ 242.283,23
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentado invalidez)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 779.820,79
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 44.243.407,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 27.967.360,52
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 16.276.046,74
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 779.820,79
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 16.276.046,74
Reservas Matemáticas de RMBaC + RMBC)	-R\$ 17.055.867,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 25.699.806,98
(-) Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 17.055.867,53
Déficit ou Superávit Atuarial	R\$ 8.643.939,45
Estimativa de Compensação Previdenciária - COMPREV	R\$ 4.502.322,81
Dívida confessada em pagamento	R\$ 5.181.317,64
Dação de Pagamentos e Outros Créditos	R\$ 0,00
Reserva a Amortizar	R\$ 18.327.579,89

Valor Presente - Somatório de pagamentos futuros trazidos, teoricamente, à data atual, grupo serv. Ativos.

RMBC - Somatório das reservas necessárias, teoricamente, para pagamento dos benefícios aposentadorias e pensões.

Avaliação Atuarial - 2017

RMBaC - Somatório das reservas necessárias, teoricamente, para pagamento de benefícios aposentadorias e pensões para os atuais ativos, descontadas as contribuições futuras.

Reserva a Amortizar - Valor necessário para amortizar, teoricamente, o déficit atuarial.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária tem a finalidade de evitar que o regime concedente seja financeiramente prejudicado, face mecanismo que tem por objetivo distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício a ser pago, o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Face exposto deve o Instituto ou Fundo de Previdência providenciar junto ao RGPS ou a outro Regime, as competentes compensações previdenciárias, o que reduzirá o seu Passivo, quantificado como Custo Suplementar constante do presente.

No quadro a seguir, considerando o tempo informado ou estimado de RGPS e o tempo de RPPS, de acordo com a Lei 9717 e as Emendas Constitucionais foi estimado o valor da compensação previdenciária, na data base ; e, para possibilitar uma avaliação mais próxima à realidade, o Instituto / Fundo de Previdência deve manter atualizado o cadastro do Tempo de contribuição anterior ao RPPS.

ESTIMATIVA DA RESERVA A AMORTIZAR - TEMPO PASSADO				
VACFR = VALOR ATUAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER				
2,66%	0,00%	97,34%		
0,81%	0,00%	0,81%	Ajuste 30,45% de	2,66%
1,85%	0,00%	98,15%	Dívida Passada Estimada Fundo	
			98,151%	
VACFR	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 16.276.046,74	R\$ 15.975.045,95	R\$ 270.900,71	R\$ 270.900,71	R\$ 16.005.146,03
CONCEDIDO				
15,22%	0,00%	48,42%		
4,64%	0,00%	4,64%	Ajuste 30,45% de	15,22%
10,59%	0,00%	53,06%	Dívida Passada Estimada Fundo	
			53,059%	
Benefício Concedido	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 779.820,79	R\$ 413.763,51	R\$ 66.053,36	R\$ 66.053,36	R\$ 713.767,43
VACFR E CONCEDIDO				
VACFR e Concedidos	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa da Compensação COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 16.276.046,74	R\$ 15.975.045,95	R\$ 270.900,71	R\$ 270.900,71	R\$ 16.276.046,74
R\$ 779.820,79	R\$ 413.763,51	R\$ 66.053,36	R\$ 66.053,36	R\$ 779.820,79
R\$ 17.055.867,53	R\$ 16.388.809,47	R\$ 336.954,07	R\$ 336.954,07	R\$ 17.055.867,53

Avaliação Atuarial - 2017

	ATIVOS	R\$ 25.699.806,98
Saldo Devedor da Dívida, sendo confessada e será paga	DÍVIDA / RPPS	R\$ 5.181.317,64
Contribuição do Ente e Servidor (Concedidos)		R\$ 0,00
§ 5º do Art 11 da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008	COMPREV	R\$ 4.502.322,81
Estimativa da Reserva a Amortizar - Tempo Passado		(R\$ 18.327.579,89)

Obs.: Os valores deverão ser confirmados, através de levantamento correto do tempo passado.

ALÍQUOTA DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIA

Sem considerar o plano de equacionamento do déficit teríamos a alíquota de contribuição previdenciária total de **12,79%** já acrescida da alíquota do custo suplementar uniforme de **-9,21%**.

Para os primeiros 5 anos, **considerando** o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, não linear, tendo em vista os recursos disponíveis da Prefeitura, teremos uma alíquota total de **22,00%** conforme quadro abaixo, já incluído às despesas administrativas máxima de **2%, mas**, para estabelecer, teoricamente, o equilíbrio atuário e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, ainda não há necessidade de aporte mensal, ou seja: **0,00%** da folha de benefícios dos aposentados e pensionistas do RPPS, como aporte de capital mensal.

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 917.067,50	
Contribuição de Inativos do Tesouro	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 142.565,79	15,55%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 15.010,19	1,64%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 20.119,56	2,19%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 24.099,13	2,63%
Auxílios Diversos	R\$ 0,00	0,00%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 201.794,67	22,00%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 2.623.330,67	

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 0,00	0,00%

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 921.992,62	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 239.718,08	2,00%

Obs.: A taxa de administração poderá ser até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.

Avaliação Atuarial - 2017

Ressaltamos que não foi realizado o censo dos servidores municipais para aferir o tempo real de serviço passado.

Não há previsão para realização de concurso público para o preenchimento de vagas, conforme informações prestadas pelo Fundo Previdenciário.

O estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do considerou a massa existente em **31/12/2016**.

A reserva contabilizada pelo Instituto hoje é necessária, mas não suficiente para fazer frente aos seus compromissos previdenciários nos próximos exercícios, ou seja, em conformidade com a legislação vigente é obrigatório reavaliar atuarialmente, os compromissos do Regime Próprio de Previdência Social, pelo menos uma vez por ano adequando as alíquotas de contribuições, que assegurará o equilíbrio financeiro atuarial do sistema.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- O Gestor do Fundo de Previdência deverá manter o cadastro dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) vinculados ao RPPS, desde o momento que começou a contribuir para previdência social (**RGPS e RPPS**), para que na próxima reavaliação atuarial; o tempo correto de serviço passado continue a ser informado, o que acarretará um resultado mais próximo da realidade, e, como sugestão seguem os formulários que facilitarão a coleta de dados.

Como sugestão para um melhor controle dos dados dos servidores a Prefeitura deve procurar implantar o programa gratuito do MPS o [SIPREV/Gestão RPPS - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS](http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082) (<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082>).

- O Instituto de Previdência Municipal deverá garantir pleno acesso dos participantes às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) e inativos nos colegiados e instâncias de decisão em que os interesses sejam objetos de discussão e deliberação.

- Com a possibilidade, teórica, da existência de riscos iminentes, poderá o Município realizar concurso público evitando, preferencialmente, cargos comissionados, certamente refletirá no plano de custeio, com o aumento da folha salarial, acarretando uma receita maior de contribuições previdenciárias e possível redução às taxas contributivas, para massa participante, contratados

Avaliação Atuarial - 2017

lembrando que, normalmente, população composta de servidores ativos com idade média acima de 40 anos acarretará, possível aumento da alíquota do Ente.

- Deve providenciar o registro contábil individualizado das contribuições de cada Servidor e do Ente Público, conforme diretrizes gerais, além de identificação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de pensões pagas;

- Como ferramenta facilitadora do processo, o Instituto poderá manter uma conta corrente, para movimentar o repasse dos 2% para despesa administrativa e outra conta corrente para depósito dos repasses das contribuições previdenciárias, cujo saldo, somente, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.

- Qualquer alteração de parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste do mesmo, por parte da Diretoria do Instituto de Previdência do requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguação do impacto no Plano de Benefícios. A inobservância deste princípio, além de invalidar o Plano de Benefícios, poderá vir a afetar seriamente o Instituto, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes nos quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não haja recursos disponíveis.

- Averiguar também a concessão de benefícios, não oferecendo benefícios para quem não possui direito, observando sempre se o benefício será de caráter integral ou proporcional, de acordo com o tempo e contribuição, mantendo um bom controle em relação aos benefícios temporários, como pensão por morte paga aos filhos não inválidos, auxílios doenças e outros;

- As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto, tendo em vista que as receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse, ou seja, há não incorporação ao Instituto garantidor de benefícios resultam em déficit futuro, certo e previsível.

- Os recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e **Municípios** nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter qualificação, conforme Portaria MPS 155 de 15 de maio de 2008.

- A Avaliação ou Reavaliação Atuarial é baseada nas informações fornecidas pela Prefeitura/RPPS, responsáveis pela veracidade dos mesmos, e, eventuais alterações nesses dados poderão refletir nos resultados das avaliações futuras.

Avaliação Atuarial - 2017

CONCLUSÃO

Avaliação Atuarial - 2017

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL NÃO LINEAR

Com base no Art 18 e § 1º Portaria MPS 403, para o **equacionamento do déficit atuarial**, tendo em vista a disponibilidade de recursos da Prefeitura, deve ser adotado o seguinte **plano** de custeio:

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração acrescer na parte do Ente
1º ao 5º ano	22,00%	0,00%	22,00%	11,00%	11,00%	2%
6º ao 32º ano	22,00%	0,00%	22,00%	11,00%	11,00%	2%

Considerando o equacionamento do déficit não linear, no 1º período teremos: Ente: **13,00%** (já acrescida da taxa de administração de **2%** e do custo suplementar de **0,00%**) e Servidor: **11,00%**, sendo que a taxa de administração deve ser definido em Lei ou Decreto um percentual de 2%.

Sendo que as alíquotas dos inativos e pensionistas, de **11%**, só serão aplicadas quando devido, sobre excedente do valor fixado na Legislação Vigente.

As alíquotas definidas nesta avaliação atuarial deverão ser aplicadas, observando o art. 195 da Constituição Federal.

Avaliação Atuarial - 2017

Quadro I	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 917.067,50
% da Alíquota Total Contributiva	22,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 201.794,67
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 4.925,12
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 12.554,65
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	R\$ 0,00
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 199.674,47
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 2.595.768,12

haverá

Quadro II	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Sem considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 917.067,50
% da Alíquota Total Contributiva	22,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 201.794,67
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 4.925,12
Vlr Total FI Riscos Iminentes	R\$ 0,00
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	R\$ 0,00
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 213.275,34
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 2.772.579,45

Como podemos observar nos quadros acima, teremos saldo a capitalizar no final de cada ano, como não há contrato de prestação de serviços atuariais continuado deve o responsável pelo RPPS monitorar os resultados financeiros mensalmente, caso ocorra saldo negativo, deverá ser solicitado ao Atuário um novo cálculo, com base, preferencialmente, na folha dos ativos efetivos, inativos e pensionistas do mês em que se deu o fato negativo, para uma melhor avaliação do equilíbrio atuarial e financeiro do Regime.

Para aplicação das taxas definidas na presente avaliação, deve ser observado o art. 195 da Constituição Federal, cujas alíquotas devem ser aplicadas a partir do dia 1º do mês subsequente a publicação da Lei ou Decreto Municipal.

Crescimento Salarial

Nesta e nas últimas avaliações atuariais utilizamos crescimento de **1,00%** a.a. Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Avaliação Atuarial - 2017

Ressaltamos, é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal a veracidade dos dados apresentados para realização da presente avaliação e eventuais alterações nestes dados poderão refletir alterações significativas nos resultados, com aumento ou redução da alíquota total contributiva, a seguir:

Goiânia, quinta-feira, 28 de outubro de 2017.



Marcos Bettega de Loyola
Atuário - MIBA 673 – MTPS RJ
Tel.: (62) 9 8122-8557 Tim

Avaliação Atuarial - 2017

JEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Geração Atual					
Ano	Receita		Receita Total	Despesa	Superávit ou Déficit
	Ente	Servidor			
2017	1.325.043,39	1.324.520,59	2.649.563,98	115.295,19	29.776.064,18
2018	1.312.206,22	1.311.688,49	2.623.894,71	116.448,15	34.070.074,60
2019	1.322.693,44	1.322.171,57	2.644.865,00	117.612,63	38.641.531,45
2020	1.333.259,17	1.332.733,14	2.665.992,31	167.155,04	43.458.860,61
2021	1.338.528,34	1.338.000,23	2.676.528,57	193.251,57	48.549.669,24
2022	1.346.484,25	1.345.953,00	2.692.437,25	195.184,09	53.959.902,56
2023	1.357.207,26	1.356.671,78	2.713.879,04	246.967,76	59.664.407,99
2024	1.362.471,58	1.361.934,02	2.724.405,60	274.602,52	65.694.075,55
2025	1.370.502,41	1.369.961,68	2.740.464,09	353.598,73	72.022.585,44
2026	1.372.907,78	1.372.366,10	2.745.273,88	434.147,41	78.655.067,04
2027	1.375.224,21	1.374.681,62	2.749.905,83	464.416,49	85.659.860,41
2028	1.383.213,06	1.382.667,32	2.765.880,38	599.995,06	92.965.337,36
2029	1.379.582,13	1.379.037,82	2.758.619,95	711.790,01	100.590.087,54
2030	1.378.679,87	1.378.135,92	2.756.815,79	852.474,09	108.529.834,49
2031	1.374.652,60	1.374.110,23	2.748.762,83	887.439,60	116.902.947,79
2032	1.376.404,32	1.375.861,26	2.752.265,57	1.059.815,03	125.609.575,20
2033	1.368.967,53	1.368.427,41	2.737.394,94	1.263.071,91	134.620.472,74
2034	1.358.185,40	1.357.649,53	2.715.834,93	1.386.338,28	144.027.197,76
2035	1.350.140,29	1.349.607,60	2.699.747,89	1.736.831,47	153.631.746,04
2036	1.319.955,23	1.319.434,45	2.639.389,68	2.037.766,19	163.451.274,30
2037	1.298.486,46	1.297.974,14	2.596.460,60	2.114.851,46	173.739.959,90
2038	1.295.555,41	1.295.044,25	2.590.599,66	2.511.756,61	184.243.200,54
2039	1.260.285,74	1.259.788,50	2.520.074,24	2.828.156,44	194.989.710,37
2040	1.227.428,29	1.226.944,01	2.454.372,31	3.121.125,06	206.022.340,24
2041	1.197.067,30	1.196.595,00	2.393.662,30	3.688.494,32	217.088.848,63
2042	1.142.789,32	1.142.338,43	2.285.127,75	4.085.087,94	228.314.219,36
2043	1.093.997,18	1.093.565,55	2.187.562,73	4.671.961,54	239.528.673,71
2044	1.027.219,86	1.026.814,58	2.054.034,44	5.208.444,69	250.745.983,88
2045	962.410,40	962.030,68	1.924.441,08	5.848.850,29	261.866.333,71
2046	892.755,09	892.402,86	1.785.157,95	6.469.280,08	272.894.191,61
2047	814.647,64	814.326,22	1.628.973,86	6.943.034,19	283.953.782,78
2048	748.953,62	748.658,12	1.497.611,74	7.905.230,55	294.583.390,94
2049	632.144,98	631.895,57	1.264.040,56	8.302.812,44	305.219.622,51
2050	552.381,07	552.163,13	1.104.544,20	8.871.509,44	315.765.834,62
2051	463.713,15	463.530,19	927.243,34	10.012.385,39	325.626.642,65
2052	332.967,78	332.836,41	665.804,18	10.440.358,09	335.389.687,30
2053	243.908,04	243.811,81	487.719,86	11.178.470,89	344.822.317,51
2054	123.173,56	123.124,96	246.298,53	11.591.453,86	354.166.501,23
2055	41.468,43	41.452,07	82.920,50	11.563.827,75	363.935.584,05
2056	0,00	0,00	0,00	11.742.795,92	374.028.923,17
2057	0,00	0,00	0,00	11.328.338,24	385.142.320,32
2058	0,00	0,00	0,00	11.045.953,92	397.204.905,62
2059	0,00	0,00	0,00	10.399.943,40	410.637.256,55
2060	0,00	0,00	0,00	9.703.182,56	425.572.309,38
2061	0,00	0,00	0,00	9.101.997,52	442.004.650,43
2062	0,00	0,00	0,00	7.931.739,62	460.593.189,83
2063	0,00	0,00	0,00	7.149.307,47	481.079.473,76
2064	0,00	0,00	0,00	6.274.749,40	503.669.492,78
2065	0,00	0,00	0,00	4.961.560,11	528.928.102,24
2066	0,00	0,00	0,00	4.084.711,61	556.579.076,76
2067	0,00	0,00	0,00	2.877.920,41	587.095.900,96
2068	0,00	0,00	0,00	2.079.749,34	620.241.905,67

Avaliação Atuarial - 2017

2069	0,00	0,00	0,00	1.503.961,28	655.952.458,74
2070	0,00	0,00	0,00	755.769,11	694.553.837,16
2071	0,00	0,00	0,00	479.324,23	735.747.743,15
2072	0,00	0,00	0,00	74.342,34	779.818.265,40
2073	0,00	0,00	0,00	33.698,48	826.573.662,84
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	876.168.082,61
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	928.738.167,57
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	984.462.457,62
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.530.205,08
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.457.661,86	42.440.910,23	84.898.572,09	242.100.337,23	326.998.909,32

Obs.: Foi considerado um acréscimo da folha dos Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas ao ano de ----->

1,00%

O estacionamento da massa, com a alíquota de contribuição + Custo Suplementar, foi avaliado e ocorrerá em ----->

2075

1,060 foi considerado para crescimento mínimo ao ano do valor da reserva.

Sem a reposição da massa, face ocorrências probabilísticas, a cada ano, haverá uma redução da massa dos ativos efetivos que será

extinta

2056

a extinção total da massa (Ativos Efetivos+Inativos+Pensão)

2078

A projeção de receita/despesas foi calculada, com base na taxa de custo normal + custo suplementar, caso exista dívida apura-

da, confessada, contabilizada e em fase de pagamento, o saldo devedor atualizado na data base estará pulverizado na coluna

(Superávit ou Déficit), de acordo com a quantidade de parcelas a pagar totalizando ----->

5.181.317,64

na data base

31/12/2016

também foi incluído o saldo de conta corrente e aplicação financeira no valor de ----->

25.699.806,98

caso exista foi considerado ----->

0,00%

de aporte mensal de capital da folha dos Inativos e Pensionistas.

Avaliação Atuarial - 2017

AVALIAÇÃO ATUARIAL

ANO/MÊS BASE DEZEMBRO/2016 – EXERCÍCIO 2017.

FINANCEIRO - PE

EXERCÍCIO / 2017

Marcos Bettega de Loyola
Atuário - Miba 673 MTPS RJ
Tel.: (62) 9 8122-8557 Tim

Avaliação Atuarial - 2017

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, PARA O INSTITUTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM FINANCEIRO.

OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo de apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do regime próprio de previdência social do Município e indicar as alíquotas contributivas, a serem aplicadas, necessárias e suficientes para teoricamente, cobrir os benefícios previstos na legislação municipal e federal dos atuais servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados) e os servidores elegíveis ao regime e seus dependentes.

Com a Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, publicada no D. O. U. de 28.11.1998, ficou definida as regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que devem ser baseadas, em normas gerais de contabilidade e atuária, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, publicada no D. O. U., de 11/12/2008 e republicada no D. O. U. de 12/12/2008.

No que concerne ao equilíbrio atuarial, deverá ser realizada a Avaliação Atuarial inicial e as reavaliações anuais por entidade independente ou Atuários independentes, legalmente registrados no Instituto Brasileiro de Atuária, que deverão utilizar os parâmetros gerais legais, para cada organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Atendendo o disposto na legislação federal, em especial a Lei nº. 9.717/98; a Avaliação ou Reavaliação Atuarial apresenta os resultados, de uma forma bem objetiva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, do indicando as alíquotas contributivas do Ente e do Servidor Ativo Efetivo (excluindo-se os comissionados), inativo e pensionista (assistidos pelo regime próprio de previdência municipal).

Em observância a Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, determina a aplicação de alíquotas mínimas, para servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, ou seja, o valor mínimo dos servidores ativos efetivos municipais e estaduais, não poderá ser inferior a alíquota aplicada aos servidores ativos efetivos da União, conforme art. 4º, que estabelece em 11% (onze por cento) e o art. 2º da Lei nº. 9.717/98 e a nova redação da Lei nº. 10.887/2004 define que as alíquotas dos entes de quaisquer dos Poderes da União também não poderão ser inferiores a 11 % (onze por cento).

Como podemos observar no resultado desta Avaliação Atuarial, em determinado momento, ou seja, neste instante é definida matematicamente a situação atual das reservas matemáticas (diferença entre o valor atual dos compromissos previdenciários do RPPS menos o valor atual dos futuros pagamentos das contribuições previdenciárias do RPPS) e se as mesmas estão garantindo os benefícios constantes, da Legislação Municipal e Federal e existindo Superávit ou Déficit, o valor será quantificado.

Foram adotados os critérios da Portaria nº. 403, de 10 de dezembro de 2008, das Normas Atuariais e das Novas Instruções para Preenchimento a partir do DRAA 2012, face características do Município.

Avaliação Atuarial - 2017

Aplicar-se-á, sempre que couber a legislação existente para as Entidades Fechadas de Previdência Privada.

PREMISSAS UTILIZADAS

O estudo foi desenvolvido utilizando-se as seguintes premissas:

Premissas	Histórico
Data da Avaliação	quinta-feira, 28 de OUTUBRO de 2017
Data Base de Cálculo	sábado, 31 de dezembro de 2016
Data da Criação do RPPS	segunda-feira, 29 de outubro de 2001
Data da Reformulação	sexta-feira, 30 de abril de 2004
Data da Alteração da Alíquota	quinta-feira, 21 de setembro de 2006
Composição Familiar	Cônjuge
Índice de Atualização	I P C A
Taxa Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	Nula
Projeção de Crescimento Real Salário Produtividade	1%
Projeção Real dos Benefícios do Plano	1,00%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Salários	100%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Benefícios	100%
Taxa Despesas Administrativas	2%
Tempo de Financiamento do Custo Suplementar (em anos)	32
Início de Contribuição a Previdência Social	Mínima 18 anos
Diferença de Idade do Servidor/Cônjuge	Homem / Cônjuge - 5 anos e Mulher / Cônjuge + 5 anos
Salário Mínimo Federal Vigente na Data Base	R\$ 911,00
Salário Teto Federal Vigente na Data Base	R\$ 5.531,31
Contribuição do Servidor Ativo Efetivo	Sim
Contribuição do Patronal	Sim
Novos Entrados	Não Considerados
Compensação Previdenciária	Vlr Estimado de Compensação entre Regimes
Veracidade Sobre a Base de Dados	Única e exclusivamente do Município provedor das informações
Meta Atuarial - Política de Investimentos	Resultado mínimo ideal = IPCA + 6 % a.a.

Avaliação Atuarial - 2017

RESERVA E PROVISÕES MATEMÁTICAS ATUARIAIS

Com base no critério estabelecido na Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, concluímos o seguinte:

Código	Discriminação	Valor
1.2.2.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 25.699.806,98
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAL PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 232.116.883,24
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (=)	R\$ 137.435.305,19
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	R\$ 152.705.894,66
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (-)	R\$ 15.270.589,47
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (=)	R\$ 68.981.771,07
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	R\$ 123.129.994,72
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (-)	R\$ 22.778.178,77
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (-)	R\$ 16.379.809,22
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (-)	R\$ 12.312.999,47
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	R\$ 2.677.236,18
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-R\$ 180.717.269,28
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras provisões atuariais para ajusta do Plano	R\$ 0,00
Superávit / (Déficit) Atuarial		-R\$ 180.717.269,28
Observação: Com a implementação em Lei do Equacionamento do Déficit Atuarial, validará o lançamento do Plano de Amortização acima, referente a conta código 2.2.7.2.1.05.00		

Avaliação Atuarial - 2017

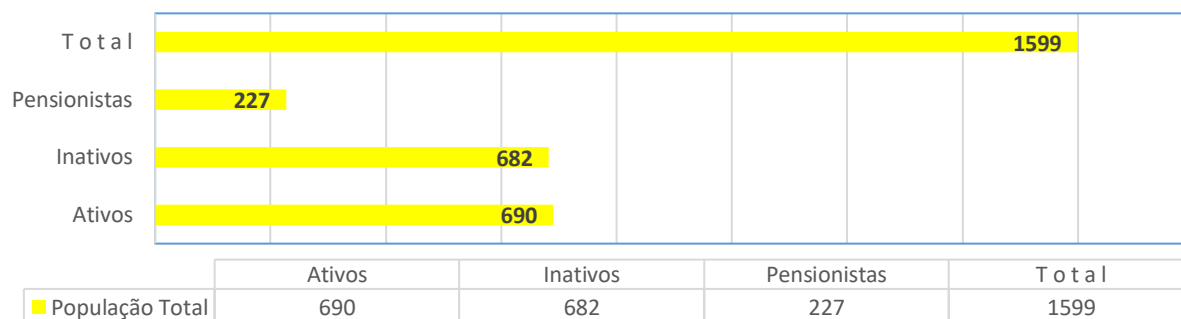
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	156.205.054,01		156.205.054,01
ATIVO	28.377.043,16		28.377.043,16
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	25.699.806,98		25.699.806,98
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	2.677.236,18		2.677.236,18
Propriedades para investimentos (imóveis)	-		-
Direitos sobre royalties	-		-
Bens, direitos e demais ativos	-		-
PMBC	152.705.894,66		152.705.894,66
VABF - CONCEDIDOS	152.705.894,66		152.705.894,66
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	-		-
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-		-
PMBaC	83.972.006,72		83.972.006,72
VABF - A CONCEDER	123.129.994,72		123.129.994,72
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(22.778.178,77)		(22.778.178,77)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(16.379.809,22)		(16.379.809,22)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	236.677.901,38		236.677.901,38
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	27.583.588,94		27.583.588,94
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-		-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(180.717.269,28)		(180.717.269,28)
Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras			
Descrição:			
Descrição: A GF será avaliada considerando a massa dos servidores ativos efetivos da GA, quando entraram no serviço público com as mesmas características iniciais de entrada. Ficam mantidas as condições de salários e tempo anterior adotado na avaliação da GA, foram considerados as mesmas premissas da Nota Técnica da GA, para realização dos cálculos.			

Avaliação Atuarial - 2017

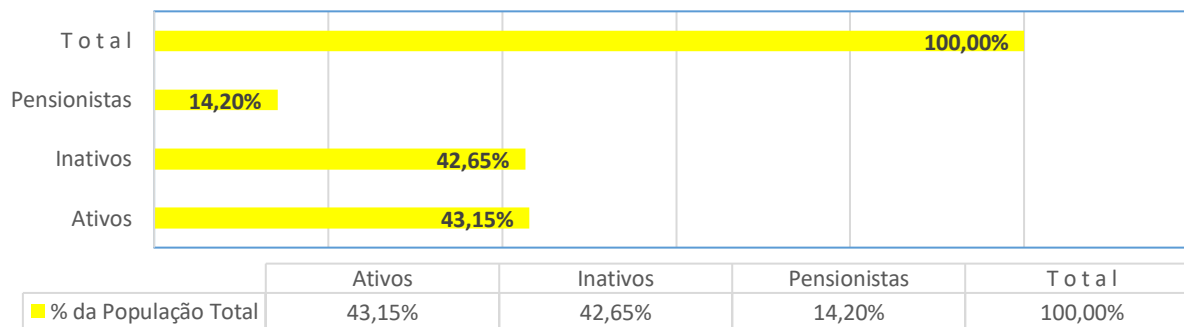
POPULAÇÃO **DEMOGRÁFICA** **AVALIADA**

Avaliação Atuarial - 2017

População Avaliada

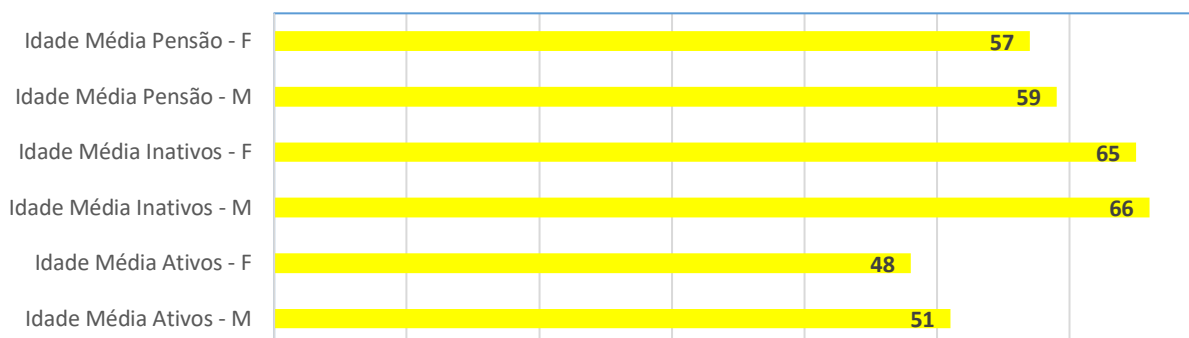


% Distribuição da População Avaliada



Avaliação Atuarial - 2017

Idade de Média da População Avaliada



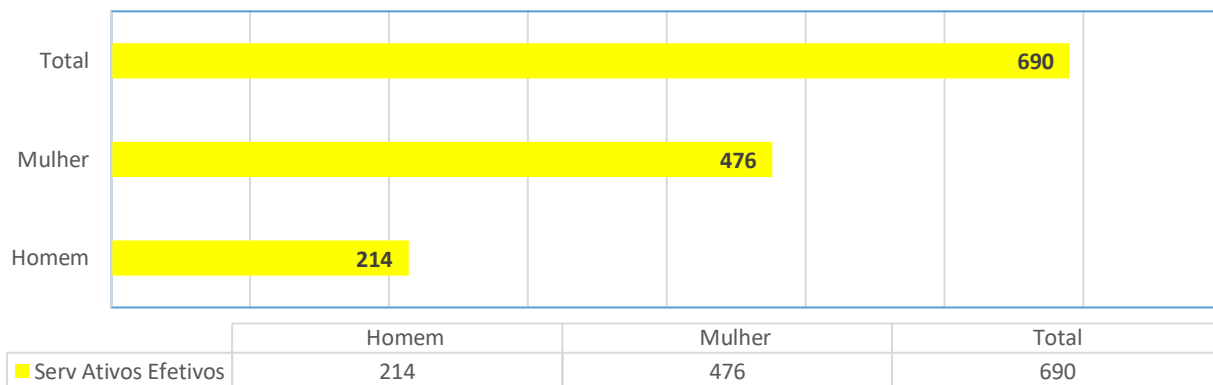
	Idade Média Ativos - M	Idade Média Ativos - F	Idade Média Inativos - M	Idade Média Inativos - F	Idade Média Pensão - M	Idade Média Pensão - F
■ Série1	51	48	66	65	59	57

Avaliação Atuarial - 2017

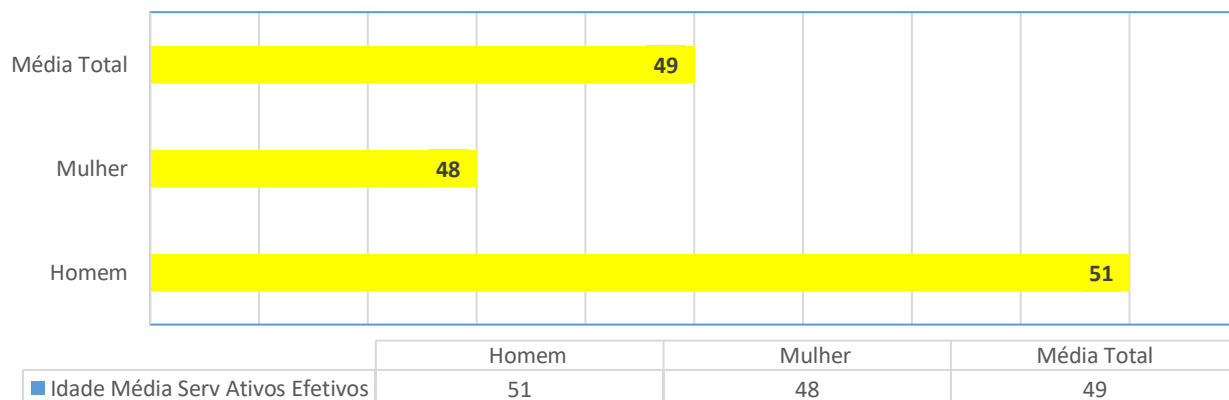
ESTATÍSTICA DA
MASSA DOS
SERVIDORES
ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS

Avaliação Atuarial - 2017

População de Servidores Ativos

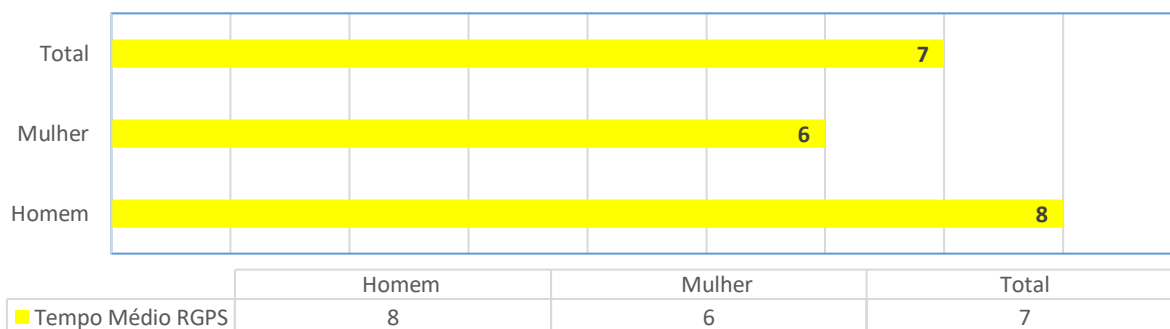


Idade Média dos Servidores Ativos

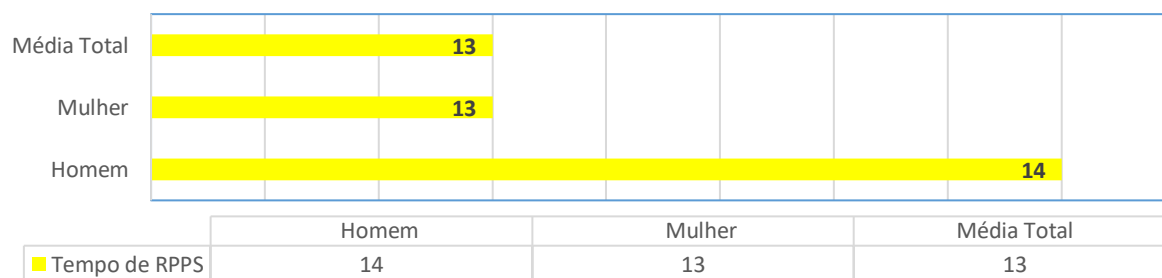


Avaliação Atuarial - 2017

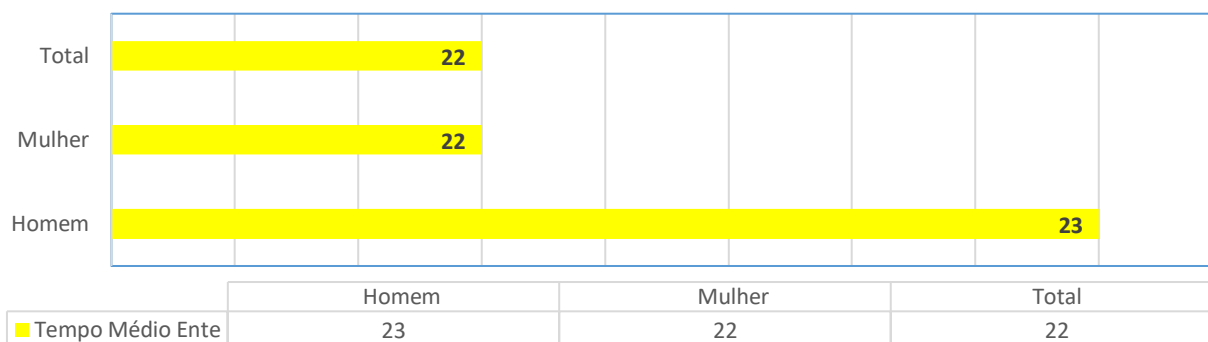
Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de RGPS



Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de RPPS

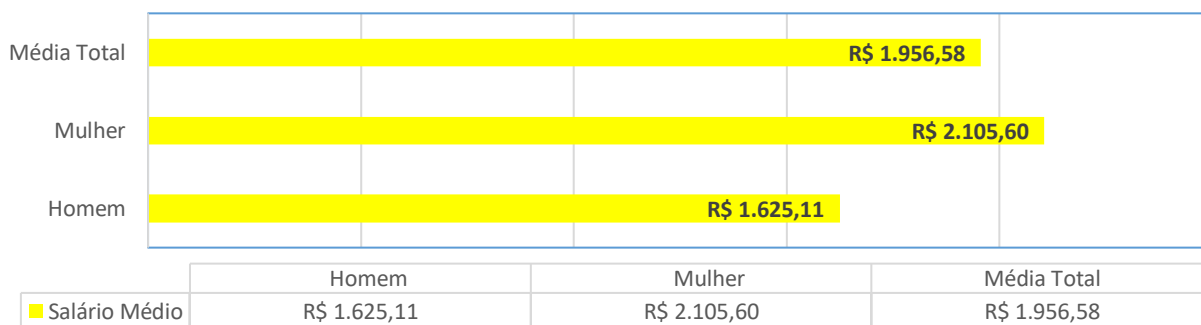


Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de Serviço no Ente/Prefeitura

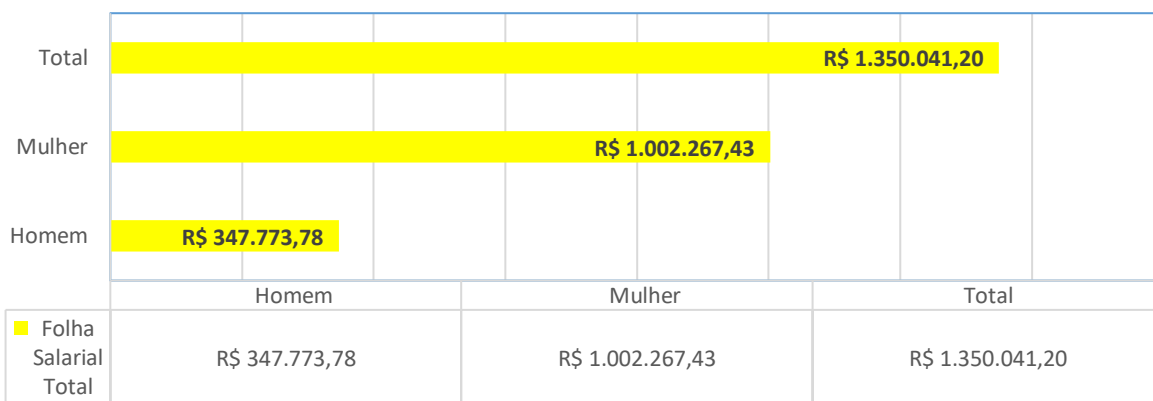


Avaliação Atuarial - 2017

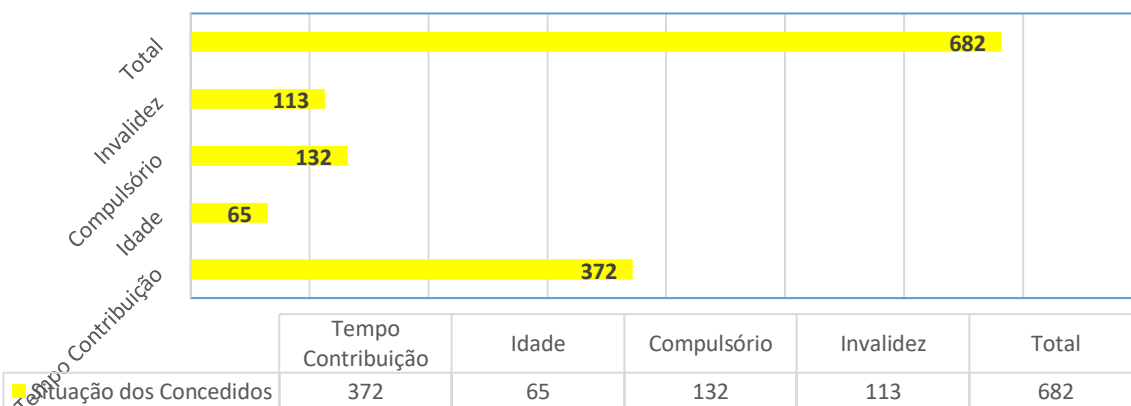
Salário Médio dos Servidores Ativos Efetivos



Folha Salarial Total dos Servidores Ativos Efetivos



Situação dos Servidores Inativos



Avaliação Atuarial - 2017

BENEFÍCIOS FUTUROS (A CONCEDER E CONCEDIDOS)

Considerando a população analisada, os benefícios futuros foram calculados, chegando-se ao total de:

Vlr Presente Total dos Benefícios Futuros				
Total	R\$ 265.598.111,50			
Intervalo				
Concedido	R\$ 142.468.116,78			
Conceder	R\$ 123.129.994,72			
	Conceder	Concedido	Total	
■ Vlr dos Benefícios	R\$ 123.129.994,72	R\$ 142.468.116,78	R\$ 265.598.111,50	

Valor a Amortizar Atuarial				
Valor Teórico Total a Amortizar	R\$ 180.717.269,28			
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00			
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 2.677.236,18			
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 27.583.588,94			
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 25.699.806,98			
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto...	R\$ 0,00			
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto...	R\$ 0,00			
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 16.379.809,22			
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 22.778.178,77			
Provisão Matemática Total	R\$ 275.835.889,38			
Benefícios Concedidos	R\$ 152.705.894,66			
Benefício a Conceder	R\$ 123.129.994,72			

Avaliação Atuarial - 2017

QUALIDADE DO CADASTRO DOS SERVIDORES

A população ativa, inativa e pensionista avaliada, com base nas informações apresentadas pela Prefeitura Municipal apresentou a quantidade de servidores ativos efetivos (excluídos os servidores comissionados) dos sexos: masculino e feminino, conforme quadro abaixo, observando a idade média da população ativa avaliada:

Massa dos Servidores Ativos	
Servidores Ativos Masculinos	214
Servidores Ativos Femininos	476
Total Servidores Ativos	690
Idade Média Serv At Masc	51
Idade Média Serv At Fem	48
Idade Média Total	49
Tempo Médio Serviço no Ente	22,00
Tempo Médio Contribuição/RGPS	7,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	13,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 1.625,11
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 2.105,60
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.956,58
Salário Total Mensal	R\$ 1.350.041,20

O Município concede os seguintes benefícios:

Massa dos Inativos e Pensionistas	
Inativos por Tempo de Contribuição	372
Inativos por Idade	65
Inativos Compulsórios	132
Inativos por Invalidez	113
Pensionistas	227
Idade Média Total Inativos	66
Idade Média Total Pensionistas	57
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 1.428,67
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 974.351,91
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 912,24
Salário Total Pensionistas	R\$ 207.078,89
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.299,70
Salário Total Mensal	R\$ 1.181.430,80

Destacamos que o tempo de serviço anterior foi estimado, para uma parte da massa de servidores, conforme permite a legislação federal, utilizando-se à hipótese permitida na Lei.

Avaliação Atuarial - 2017

VERACIDADE DOS DADOS

Quanto à **veracidade** das **informações cabe**, única e exclusivamente, ao **MUNICÍPIO DE BELO JARDIM FINANCEIRO** provedor das informações, eventuais alterações nestes dados poderão refletir alterações significativas nos resultados, com aumento ou redução da alíquota total contributiva.

PLANO DE CUSTEIO CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O plano de custeio foi elaborado com base nos dados informados pela Prefeitura/RPPS (Folha contributiva dos Servidores Ativos Efetivos (excluídos os servidores comissionados), folha de benefícios do RPPS dos inativos e pensionistas, folha dos auxílios: Doença e Reclusão, Salários: Famílias e Maternidade, pagos pelo RPPS se existentes, a biometria da massa (idade, sexo, tempo de RGPS, tempo de RPPS, tempo de Ente), ou seja, todas as premissas atuariais e financeiras necessárias ao equilíbrio atuarial e financeiro do Regime, resultando no seguinte:

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 1.350.041,20	
Contribuição de Inativos do Tesouro	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 257.694,63	19,09%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 26.861,98	1,99%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 40.083,02	2,97%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 219,02	0,02%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 29.992,66	2,22%
Auxílios Diversos	R\$ 167,41	0,01%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 355.018,71	26,30%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 4.615.243,20	

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 0,00	0,00%

Avaliação Atuarial - 2017

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 2.531.472,00	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 658.182,72	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		

VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o valor presente dos salários futuros, totalizando **R\$156.205.054,01**.

De acordo com o plano de custeio, o valor de contribuição futura, está distribuído conforme quadros a seguir:

Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefício a Conceder	
Ente	R\$ 22.778.178,77
Servidor	R\$ 16.379.809,22
Total	R\$ 39.157.988,00

PROJEÇÃO ATUARIAL

A projeção atuarial dos valores financeiros para o Regime Próprio de Previdência Social - RGPS do Município considera apenas a saída dos servidores efetivos, sem a reposição de massa, que está relacionada à aplicação de concurso público determinado em Lei e apurado nas hipóteses atuariais.

O custo encontrado e recomendado para ser aplicado e tende a manter-se estável até a massa atual estacionar, casos as hipóteses biométricas e atuariais não sofrerem alterações.

Qualquer modificação das hipóteses utilizadas nesta avaliação impactará diretamente no plano de custeio.

O prazo estimado para essa massa de servidores segundo as hipóteses adotadas para se estacionar será o ano de **2075** levando-se em conta o tempo de serviço passado informado ou não pela Prefeitura Municipal, considerada a atual massa de despesas de benefícios dos inativos e pensionistas.

Salientamos que o cálculo das reservas técnicas deve ser efetuado anualmente, que comparadas com os saldos de ativos e passivos do balanço, permite avaliar como está a gestão do plano de custeio e benefícios do RPPS, pois em período superior dificulta esta análise, tendo em vista outras variáveis, tais como: rotatividade de recursos humanos, alterações no plano de benefícios, alterações nas fontes de custeio que, normalmente são complicadas de se obter.

Avaliação Atuarial - 2017

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária tem a finalidade de evitar que o regime concedente seja financeiramente prejudicado, face mecanismo que tem por objetivo distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício a ser pago, o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Face exposto deve o Instituto ou Fundo de Previdência providenciar junto ao RGPS ou a outro Regime, as competentes compensações previdenciárias, o que reduzirá o seu Passivo, quantificado como Custo Suplementar constante do presente.

No quadro a seguir, considerando o tempo informado ou estimado de RGPS e o tempo de RPPS, de acordo com a Lei 9717 e as Emendas Constitucionais foi estimado o valor da compensação previdenciária, na data base ; e, para possibilitar uma avaliação mais próxima à realidade, o Instituto / Fundo de Previdência deve manter atualizado o cadastro do Tempo de contribuição anterior ao RPPS.

ESTIMATIVA DA RESERVA A AMORTIZAR - TEMPO PASSADO				
VACFR = VALOR ATUAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER				
37,66%	0,00%	62,34%		
11,47%	0,00%	11,47%	Ajuste 30,45% de	37,66%
26,19%	0,00%	73,81%	Dívida Passada Estimada Fundo	
			73,805%	
VACFR	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 83.972.006,72	R\$ 61.975.628,75	R\$ 19.796.740,18	R\$ 19.796.740,18	R\$ 64.175.266,55
CONCEDIDO				
22,75%	0,00%	33,66%		
6,93%	0,00%	6,93%	Ajuste 30,45% de	22,75%
15,82%	0,00%	40,59%	Dívida Passada Estimada Fundo	
			40,588%	
Benefício Concedido	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 152.705.894,66	R\$ 61.980.565,75	R\$ 19.328.976,78	R\$ 19.328.976,78	R\$ 133.376.917,87
VACFR E CONCEDIDO				
VACFR e Concedidos	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa da Compensação COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 83.972.006,72	R\$ 61.975.628,75	R\$ 19.796.740,18	R\$ 19.796.740,18	R\$ 83.972.006,72
R\$ 152.705.894,66	R\$ 61.980.565,75	R\$ 19.328.976,78	R\$ 19.328.976,78	R\$ 152.705.894,66
R\$ 236.677.901,38	R\$ 123.956.194,50	R\$ 39.125.716,96	R\$ 39.125.716,96	R\$ 236.677.901,38
			ATIVOS	R\$ 25.699.806,98
Saldo Devedor da Dívida, sendo confessada e será paga			DÍVIDA / RPPS	R\$ 2.677.236,18
Contribuição do Ente e Servidor (Concedidos)				R\$ 0,00
§ 5º do Art 11 da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008			COMPREV	R\$ 27.583.588,94
Estimativa da Reserva a Amortizar - Tempo Passado				R\$ 180.717.269,28

Avaliação Atuarial - 2017

Obs.: Os valores deverão ser confirmados, através de levantamento correto do tempo passado.

ALÍQUOTA DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIA

Sem considerar o plano de equacionamento do déficit teríamos a alíquota de contribuição previdenciária total de **88,02%** já acrescida da alíquota do custo suplementar uniforme de **61,72%**.

Para os primeiros 5 anos, **considerando** o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, não linear, tendo em vista os recursos disponíveis da Prefeitura, teremos uma alíquota total de **26,30%** conforme quadro abaixo, já incluído às despesas administrativas máxima de **2%**, **mas**, para estabelecer, teoricamente, o equilíbrio atuário e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, ainda não há necessidade de aporte mensal, ou seja: **0,00%** da folha de benefícios dos aposentados e pensionistas do RPPS, como aporte de capital mensal.

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 1.350.041,20	
Contribuição de Inativos do Tesouro	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 257.694,63	19,09%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 26.861,98	1,99%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 40.083,02	2,97%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 219,02	0,02%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 29.992,66	2,22%
Auxílios Diversos	R\$ 167,41	0,01%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 355.018,71	26,30%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 4.615.243,20	

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 0,00	0,00%

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 2.531.472,00	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 658.182,72	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		

Ressaltamos que não foi realizado o censo dos servidores municipais para aferir o tempo real de serviço passado.

Avaliação Atuarial - 2017

O estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do considerou a massa existente em **31/12/2016**.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- O Gestor do Fundo de Previdência deverá manter o cadastro dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) vinculados ao RPPS, desde o momento que começou a contribuir para previdência social (**RGPS e RPPS**), para que na próxima reavaliação atuarial; o tempo correto de serviço passado continue a ser informado, o que acarretará um resultado mais próximo da realidade, e, como sugestão seguem os formulários que facilitarão a coleta de dados.

Como sugestão para um melhor controle dos dados dos servidores a Prefeitura deve procurar implantar o programa gratuito do MPS o [SIPREV/Gestão RPPS - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS](http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082) (<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082>).

- O Instituto de Previdência Municipal deverá garantir pleno acesso dos participantes às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) e inativos nos colegiados e instâncias de decisão em que os interesses sejam objetos de discussão e deliberação.

- Com a possibilidade, teórica, da existência de riscos iminentes, poderá o Município realizar concurso público evitando, preferencialmente, cargos comissionados, certamente refletirá no plano de custeio, com o aumento da folha salarial, acarretando uma receita maior de contribuições previdenciárias e possível redução às taxas contributivas, para massa participante, contratados lembrando que, normalmente, população composta de servidores ativos com idade média acima de 40 anos acarretará, possível aumento da alíquota do Ente.

- Deve providenciar o registro contábil individualizado das contribuições de cada Servidor e do Ente Público, conforme diretrizes gerais, além de identificação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de pensões pagas;

- Como ferramenta facilitadora do processo, o Instituto poderá manter uma conta corrente, para movimentar o repasse dos 2% para despesa administrativa e outra conta corrente para depósito dos repasses das contribuições previdenciárias, cujo saldo, somente, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.

- Qualquer alteração de parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste do mesmo, por parte da Diretoria do Instituto de Previdência do requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguação do impacto no Plano de Benefícios. A inobservância deste princípio, além de invalidar o Plano de Benefícios, poderá vir a afetar seriamente o Instituto, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes nos quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não haja recursos disponíveis.

Avaliação Atuarial - 2017

- **A**veriguar também a concessão de benefícios, não oferecendo benefícios para quem não possui direito, observando sempre se o benefício será de caráter integral ou proporcional, de acordo com o tempo e contribuição, mantendo um bom controle em relação aos benefícios temporários, como pensão por morte paga aos filhos não inválidos, auxílios doenças e outros;
- **As** receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto, tendo em vista que as receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse, ou seja, há não incorporação ao Instituto garantidor de benefícios resultam em déficit futuro, certo e previsível.
- **Os** recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e **Municípios** nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter qualificação, conforme Portaria MPS 155 de 15 de maio de 2008.
- **A** Avaliação ou Reavaliação Atuarial é baseada nas informações fornecidas pela Prefeitura/RPPS, responsáveis pela veracidade dos mesmos, e, eventuais alterações nesses dados poderão refletir nos resultados das avaliações futuras.

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL LINEAR

Com base no Art 18 e § 1º Portaria MPS 403, para o **equacionamento do déficit atuarial**, tendo em vista a disponibilidade de recursos da Prefeitura, deve ser adotado o seguinte **plano** de custeio:

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração acrescer na parte do Ente
1º ao 5º ano	26,30%	0,00%	26,30%	15,30%	11,00%	2%
6º ao 32º ano	26,30%	0,00%	26,30%	15,30%	11,00%	2%

Considerando o equacionamento do déficit não linear, no 1º período teremos: Ente: **17,30%** (já acrescida da taxa de administração de **2%** e do custo suplementar de **0,00%**) e Servidor: **11,00%**, sendo que a taxa de administração deve ser definido em Lei ou Decreto um percentual de 2%.

Sendo que as alíquotas dos inativos e pensionistas, de **11%**, só serão aplicadas quando devido, sobre excedente do valor fixado na Legislação Vigente.

Avaliação Atuarial - 2017

As alíquotas definidas nesta avaliação atuarial deverão ser aplicadas, observando o art. 195 da Constituição Federal.

Crescimento Salarial

Nesta e nas últimas avaliações atuariais utilizamos crescimento de **1,00%** a.a. Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Ressaltamos, é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal a veracidade dos dados apresentados para realização da presente avaliação e eventuais alterações nestes dados poderão refletir alterações significativas nos resultados, com aumento ou redução da alíquota total contributiva, a seguir:

Goiânia, quinta-feira, 28 de setembro de 2017.



Marcos Bettega de Loyola
Atuário - MIBA 673 – MTPS RJ
Tel.: (62) 9 8122-8557 Tim

Avaliação Atuarial - 2017

PROJEÇÃO DO DESEMBOLSO FINANCEIRO ANUAL DO PLANO FINANCEIRO ATÉ EXTINÇÃO DA MASSA – PROJETADO

Ano	Aposentadoria	Pensão	Total Geral	Total Servidores Remanescente	Gastos com benefícios anual	Gasto mensal	receita mensal	Receita mensal de parcelamento	receita contrib anual	receita - despesa mensal
2016 base projeção	681	227	908	690	15.360.615,40	1.181.585,80	419.182,32	0,00	5.449.370,16	-762.403,48
2017	693	231	925	673	16.870.597,13	1.297.738,24	350.022,65	0,00	4.550.294,44	-947.715,59
2018	706	235	941	657	17.177.642,00	1.321.357,08	341.277,54	0,00	4.436.607,98	-980.079,54
2019	719	240	958	640	17.490.275,08	1.345.405,78	332.373,26	0,00	4.320.852,43	-1.013.032,51
2020	732	244	976	622	17.808.598,09	1.369.892,16	323.306,93	0,00	4.202.990,12	-1.046.585,23
2021	745	248	994	604	18.132.714,57	1.394.824,20	314.075,59	0,00	4.082.982,73	-1.080.748,60
2022	759	253	1012	586	18.462.729,98	1.420.210,00	304.676,25	0,00	3.960.791,20	-1.115.533,75
2023	773	258	1030	568	18.798.751,66	1.446.057,82	295.105,83	0,00	3.836.375,78	-1.150.951,99
2024	787	262	1049	549	19.140.888,94	1.472.376,07	285.361,23	0,00	3.709.696,00	-1.187.014,84
2025	801	267	1068	530	19.489.253,12	1.499.173,32	275.439,28	0,00	3.580.710,65	-1.223.734,04
2026	816	272	1082	511	19.744.737,74	1.518.825,98	265.336,75	0,00	3.449.377,77	-1.253.489,23
2027	830	277	1102	491	20.104.091,97	1.546.468,61	255050,36	0,00	3.315.654,63	-1.291.418,26
2028	846	282	1122	471	20.469.986,44	1.574.614,34	244576,75	0,00	3.179.497,72	-1.330.037,59
2029	861	287	1142	450	20.842.540,20	1.603.272,32	233912,52	0,00	3.040.862,76	-1.369.359,80
2030	877	292	1163	429	21.221.874,43	1.632.451,88	223054,20	0,00	2.899.704,65	-1.409.397,68
2031	893	298	1184	0	21.608.112,54	1.662.162,50	0,00	0,00	-	-1.662.162,50
2032	909	303	1206	0	22.001.380,19	1.692.413,86	0,00	0,00	-	-1.692.413,86
2033	925	308	1228	0	22.401.805,31	1.723.215,79	0,00	0,00	-	-1.723.215,79
2034	942	314	1250	0	22.809.518,17	1.754.578,32	0,00	0,00	-	-1.754.578,32
2035	959	320	1273	0	23.224.651,40	1.786.511,65	0,00	0,00	-	-1.786.511,65
2036	977	326	1296	0	23.647.340,05	1.819.026,16	0,00	0,00	-	-1.819.026,16
2037	995	332	1319	0	24.077.721,64	1.852.132,43	0,00	0,00	-	-1.852.132,43
2038	1013	338	1343	0	24.515.936,17	1.885.841,24	0,00	0,00	-	-1.885.841,24
2039	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2040	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2041	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2042	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2043	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2044	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2045	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2046	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2047	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2048	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2049	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2050	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2051	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2052	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2053	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2054	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2055	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2056	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2057	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2058	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2059	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
2060	0	0	0	0	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00

Avaliação Atuarial - 2017

PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Geração Atual					
Ano	Receita		Receita Total	Despesa	Superávit ou Déficit
	Ente	Servidor			
2017	2.711.531,12	1.949.864,51	4.661.395,63	16.273.034,99	16.464.283,00
2018	2.659.265,37	1.912.280,17	4.571.545,54	16.435.765,34	6.252.333,99
2019	2.569.604,47	1.847.804,93	4.417.409,40	16.626.329,27	-5.471.766,06
2020	2.473.835,59	1.778.937,44	4.252.773,03	16.845.529,25	-18.046.229,18
2021	2.371.805,06	1.705.567,19	4.077.372,25	17.174.382,71	-31.250.691,18
2022	2.250.965,68	1.618.671,48	3.869.637,16	17.562.129,41	-45.182.679,58
2023	2.119.129,30	1.523.867,82	3.642.997,13	17.983.183,96	-59.901.682,45
2024	1.980.217,87	1.423.976,49	3.404.194,36	18.548.618,72	-75.572.112,87
2025	1.817.039,50	1.306.634,77	3.123.674,26	18.928.834,38	-92.059.983,35
2026	1.680.484,93	1.208.438,26	2.888.923,19	19.764.346,39	-109.782.995,62
2027	1.471.563,27	1.058.202,49	2.529.765,76	20.671.431,05	-128.949.480,11
2028	1.249.526,51	898.535,66	2.148.062,16	21.308.066,73	-149.325.968,71
2029	1.067.183,32	767.412,51	1.834.595,83	22.013.264,05	-170.924.885,86
2030	872.123,47	627.144,78	1.499.268,25	22.935.097,15	-193.996.952,86
2031	641.435,63	461.256,95	1.102.692,58	23.427.264,18	-218.188.483,23
2032	428.858,44	308.392,50	737.250,94	24.375.551,95	-243.935.658,31
2033	161.278,15	115.975,26	277.253,41	25.129.598,63	-271.154.349,35
2034	0,00	0,00	0,00	26.138.504,14	-299.957.531,99
2035	0,00	0,00	0,00	26.702.876,39	-329.659.983,70
2036	0,00	0,00	0,00	27.739.603,30	-360.696.186,84
2037	0,00	0,00	0,00	28.604.747,67	-392.907.896,38
2038	0,00	0,00	0,00	28.945.567,02	-425.782.542,37
2039	0,00	0,00	0,00	29.322.318,93	-459.362.686,72
2040	0,00	0,00	0,00	29.504.119,50	-493.460.433,09
2041	0,00	0,00	0,00	29.162.756,70	-527.557.794,12
2042	0,00	0,00	0,00	29.212.893,25	-562.046.265,32
2043	0,00	0,00	0,00	29.159.294,69	-596.826.022,66
2044	0,00	0,00	0,00	28.593.553,31	-631.387.836,19
2045	0,00	0,00	0,00	28.285.810,87	-665.987.525,43
2046	0,00	0,00	0,00	27.592.623,70	-700.240.024,39
2047	0,00	0,00	0,00	27.021.594,96	-734.264.019,59
2048	0,00	0,00	0,00	25.765.616,05	-767.372.275,83
2049	0,00	0,00	0,00	24.628.755,36	-799.674.753,95
2050	0,00	0,00	0,00	22.208.312,03	-829.879.813,52
2051	0,00	0,00	0,00	19.519.002,86	-857.697.614,52
2052	0,00	0,00	0,00	17.361.787,91	-883.636.378,57
2053	0,00	0,00	0,00	15.010.981,20	-907.483.723,56
2054	0,00	0,00	0,00	12.836.392,96	-927.130.131,01
2055	0,00	0,00	0,00	10.275.981,12	-946.265.000,01
2056	0,00	0,00	0,00	8.160.311,58	-958.714.947,16
2057	0,00	0,00	0,00	6.117.194,85	-972.826.123,60
2058	0,00	0,00	0,00	4.305.522,84	-985.606.166,10
2059	0,00	0,00	0,00	2.378.190,15	-997.652.344,20
2060	0,00	0,00	0,00	929.304,12	-1.008.412.150,24
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.018.350.250,22
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.028.387.731,20
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.038.525.586,99
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.048.764.821,34
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.059.106.448,04
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.069.551.491,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.080.100.984,39
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.090.755.972,71

Avaliação Atuarial - 2017

2069	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.101.517.510,92
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.112.386.664,51
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.123.364.509,63
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.134.452.133,21
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.145.650.633,02
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.157.013.409,37
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.168.583.543,47
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.180.269.378,90
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.192.072.072,69
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.525.847,68	20.512.963,20	49.038.810,88	901.486.045,62	950.524.856,49

Obs.: Foi considerado um acréscimo da folha dos Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas ao ano de ----->

1,00%

O estacionamento da massa, com a alíquota de contribuição + Custo Suplementar, foi avaliado e ocorrerá em ----->

2075

1,060 foi considerado para crescimento mínimo ao ano do valor da reserva.

Sem a reposição da massa, face ocorrências probabilísticas, a cada ano, haverá uma redução da massa dos ativos efetivos que será

extinta

2056

a extinção total da massa (Ativos Efetivos+Inativos+Pensão)

2078

A projeção de receita/despesas foi calculada, com base na taxa de custo normal + custo suplementar, caso exista dívida apura-

da, confessada, contabilizada e em fase de pagamento, o saldo devedor atualizado na data base estará pulverizado na coluna

(Superávit ou Déficit), de acordo com a quantidade de parcelas a pagar totalizando ----->

2.677.236,18

na data base

31/12/2016

também foi incluído o saldo de conta corrente e aplicação financeira no valor de ----->

25.699.806,98

caso exista foi considerado ----->

0,00%

de aporte mensal de capital da folha dos Inativos e Pensionistas.